



DECRETO Nº 15417, de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 001/2023 – Educação, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito/MG.

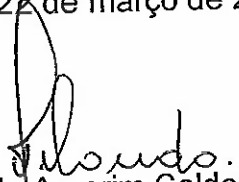
O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 61, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Art. 37, II, da Constituição da República e em atendimento à Lei Municipal nº 3913/2023, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público de Provas e Títulos - Edital nº 001/2023 - Educação, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabirito, foram executados pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no âmbito da Educação, Edital nº 001/2023, publicado em 08 de março de 2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Itabirito/MG e executado pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal - IMAM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de março de 2024.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL